



Governo do Distrito Federal
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
Presidência da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
Comitê Estatutário

ATA - NOVACAP/PRES/COMITÊ-EST.

ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês junho do ano de 2024, às 14:00 horas, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas, Lote B, CEP 71.215-000, Brasília - DF, realizou-se a 11ª Reunião Ordinária do Comitê de Elegibilidade da NOVACAP, constituído pela Instrução nº 311, de 12 de agosto de 2022 ([93224237](#)), com a presença de todos os seus membros a saber: Elaine Cristine Gomes Carneiro, Agente Administrativo, matrícula nº 74.690-8, Elismar Divino da Silva Peres, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 75.109-X e Roberto de Sousa Tosi, Administrador, matrícula nº 58.267-0. Iniciado os trabalhos, os membros deste Comitê apreciaram a pauta com a análise da conformidade do processo de indicação da Diretora Jurídica da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, conforme consta no Ofício SEI-GDF nº 100/2024 - GAB/GAG de 20/06/2024 ([143984315](#)) subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha, na condição de representante do Acionista Majoritário da Novacap. Registra-se que a indicada declara estar ciente das possíveis penalidades cíveis, administrativas e penais que eventuais declarações falsas podem acarretar, e que as informações prestadas, bem como os comprovantes anexos são exatos, verdadeiros e sem rasuras de qualquer espécie, podendo ser utilizados pelo Comitê de Elegibilidade da Companhia. Assim, em observância a Lei nº 13.303/2016, ao Decreto nº 37.297/2017, ao Estatuto Social e à Política de Indicação da NOVACAP, e tendo por base as declarações firmadas nos formulários cadastrais e nas documentações apresentadas, o Comitê de Elegibilidade opina favoravelmente pela indicação apresentada para compor, na qualidade de Diretora Jurídica da NOVACAP, a Senhora Daniella Lemes Corado, por atender os requisitos exigidos e pela ausência das vedações legais, em consonância com o Parecer n.º 4/2024 - NOVACAP/PRES/COMITÊ-EST ([144027829](#)). Concluídos os trabalhos desta reunião e nada mais havendo a constar, eu Elismar Divino da Silva Peres, na qualidade de Secretário desta sessão, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada e por mim e pelos outros membros do Comitê de Elegibilidade.